



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



**NOTAS DE EMPENHO Nº 121 DE 2024, Nº 29 E 125 DE 2025, Nº 42 DE 2026 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSOS 4503/2023 E 1282/2025**

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 1646/2026

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AS NOTAS DE
EMPENHO Nº 121 DE 2024, Nº 29 E 125 DE 2025,
Nº 42 DE 2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, POR
INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, E A
EMPRESA NOVA TROPICAL
DISTRIBUIDORA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, órgão do Município de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o n.º 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy nº 120, Araruama, RJ, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Magno Martins, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, NOVA TROPICAL DISTRIBUIDORA LTDA, portadora do CNPJ nº. 07.115.829/0001- 89, estabelecida na Rua XV de Novembro. Nº 500 – Bairro XV de Novembro - Araruama - RJ, neste ato representada pela Srª. Nilza dos Santos, portadora da C.I. nº [REDACTED] e do C.P.F. nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar este segundo termo as Notas de Empenho nº 121/2024, nº 29/2025, nº 125/2025 e nº 42/2026 decorrente do Processo Administrativo nº 1646/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 – Fazem parte do presente Termo Aditivo, independente de transcrição, todas as partes que compõem as Notas de Empenho nº 121/2024, nº 29/2025, nº 125/2025, nº 42/2026 e seus aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art.107, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 – O presente Termo Aditivo, tem como objeto a renovação do prazo de vigência das notas de empenho supra citadas que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DO ADITIVO

4.1 – Diante da necessidade de manter contínuos e ininterruptos a prestação do serviço, respeitados os requisitos da economicidade, das condições mais vantajosas e do limite de duração máxima dos contratos administrativos, fica a vigência das Notas de Empenho nº 121/2024, nº 29/2025, nº 125/2025, nº 42/2026 e seus aditivos renovada por mais 12 (doze) meses

4.2 – O presente segundo Termo Aditivo de Prazo, vigorará das 0:00 h (zero hora) do dia 20 de junho de 2026, até às 24:00 h (vinte e quatro horas) do dia 19 de junho de 2027.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



4.3 – A remuneração total pela aquisição dos materiais de limpeza e descartáveis será de R\$ 43.538,84 (Quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais, oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – A despesa decorrente do presente termo aditivo para o ano de 2026, será de R\$ 25.397,68 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais, sessenta e oito centavos), consignado da seguinte forma: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2021, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.22.00.00, ficando o valor de R\$ 18.141,16 (dezoito mil, cento e quarenta e um reais, dezesseis centavos), para ser consignado no exercício de 2027.

5.2 - O cronograma de desembolso máximo por período, fica estimado em 12 parcelas de R\$ 3.628,24 (Três mil, seiscentos e vinte e oito reais, vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 94 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir dúvidas relativas ao presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Araruama, 12 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
José Magno Martins – Presidente

NOVA TROPICAL DISTRIBUIDORA LTDA
Nilza dos Santos - C.I. nº [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

1.
Nome Legível: Maria Antonia DL Pereira
Identidade: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

2.
Nome Legível: Glorinda Facado da Silva
Identidade: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]